

**ATA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO  
AGRONEGÓCIO DA 81ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.  
("CRAs")  
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, em segunda convocação, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do jornal O Estado de São Paulo, dos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2019. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 81ª série da 1ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRA"), na sede da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Cristian de Almeida Fumagalli; Secretária: Claudia Orenge Frizatti.
- 4. ORDEM DO DIA: (i);** Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sem ressalvas, relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019, nos termos do artigo 22, inciso I da Instrução CVM nº 600.
- 5. PRESENÇA:** Compareceram ao local indicado para realização da Assembleia (i) os representantes da Companhia, (ii) os representantes da SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"). Não compareceram Titulares dos CRA.
- 6. QUÓRUM:** Dado que não houve quórum para a instalação da Assembleia, em primeira e segunda convocação, e considerando que as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) não contiveram ressalvas, as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado da Emissão (conforme definido no Termo de Securitização) serão consideradas aprovadas para todos os fins, conforme a

Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 600, artigo 26, § 3º.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos.

Assinaturas: Mesa: Cristian de Almeida Fumagalli (Presidente); Claudia Orega Frizatti (Secretária).

São Paulo, 30 de dezembro de 2019.

---

Cristian de Almeida Fumagalli  
Presidente da Mesa

---

Claudia Orega Frizatti  
Secretário da Mesa

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

**Agente Fiduciário:**

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBITO LTDA.**